

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS002097/2015
DATA DE REGISTRO NO MTE: 19/10/2015
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR065795/2015
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.015986/2015-62
DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2015

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46218.014586/2015-30
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 28/09/2015

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.
SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS, CNPJ n. 92.962.745/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ARLINDO NELSON RITTER;

E

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - IMESF, CNPJ n. 14.025.433/0001-06, neste ato representado(a) por seu Vice - Presidente, Sr(a). MARCELINA ZACARIAS CEOLIN ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de abril de 2015 a 31 de março de 2016 e a data-base da categoria em 01º de abril.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **profissionais de enfermagem, técnicos, duchistas, massagistas e empregados em hospitais e casas de saúde**, com abrangência territorial em **Porto Alegre/RS**.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - VALE ALIMENTAÇÃO

O IMESF deverá fornecer aos seus empregados, mensal e antecipadamente, 22 (vinte e dois) vales alimentação no valor de R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) cada, valor esse a vigorar a partir de setembro/2015. De 1º/04/2015 até 31/08/2015 o valor será de R\$ 17,00 (dezessete reais).
Essa cláusula dá nova redação à cláusula décima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho registrado sobre o número da solicitação MR050804/2015(Vale Alimentação).

**ARLINDO NELSON RITTER
PRESIDENTE
SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS**

**MARCELINA ZACARIAS CEOLIN
VICE - PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - IMESF**

**ANEXOS
ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

